



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.077 /2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

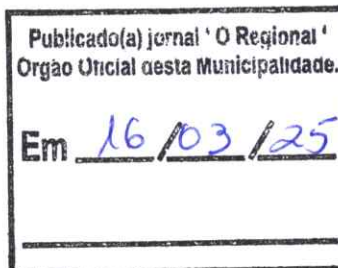
Art. 1º - Atribuir, Função Gratificada a partir de 1º de março de 2025, a funcionária pública municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Milene Domingues da Silva	Auxiliar Administrativo	FG3	25%	Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/03/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÁ
ESTADO DO PERNAMBUCO
CNPJ nº 08.592.749/0001-87

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAIÁ, em seu gabinete, após analisar o relatório encaminhado e a Lei Federal nº 11.132 de 20 de maio de 2021, considerando o teor da mesma e o art. 142 da Constituição Federal, faz saber que a Comissão de Provas do Concurso de Provas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se concluída e, portanto, não há mais o que fazer quanto a este assunto.

Atenciosamente,
ALMEIDA RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Itaiá-PE

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DA PERNAMBUCO
DECRETO Nº 021/2025

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Trabalho de 2025, em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal, e o Plano Anual de Trabalho de 2025, em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal, e o Plano Mensal de Trabalho de 2025, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal, e o Plano Semestral de Trabalho de 2025, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal.

SANTO INÁCIO
ESTADO DA PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL

ALMOXARFARIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
ESTADO DA PERNAMBUCO

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DA PERNAMBUCO
BASTIÇÃO DO BOMATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
ESTADO DA PERNAMBUCO
BASTIÇÃO DO BOMATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVEIRO DO BAU
ESTADO DA PERNAMBUCO

ESTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: RONALDO CARVALHO GUIMARÃES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: RONALDO CARVALHO GUIMARÃES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: RONALDO CARVALHO GUIMARÃES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: RONALDO CARVALHO GUIMARÃES

ESTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: RONALDO CARVALHO GUIMARÃES